



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete - SMGAB

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28.300-000

Tel.: 0xx (22) 3811-1050 / 1051

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Itaperuna, **Sr. Emanuel Medeiros da Silva**, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos constante dos autos, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral do Município, bem como, a manifestação favorável da Controladoria Geral Município, que adoto como parte integrante deste Ato, **RATIFICO** nos termos dos atos praticados pela Secretaria Municipal Administração, constantes nos autos do processo administrativo nº 1764/2025 – Dispensável a Licitação – Por Limite nº 021/2025, conseqüentemente, **AUTORIZO** o(s) empenho(s) no valor total de R\$ 8.493,00 (oito mil quatrocentos e noventa e três reais) em favor da empresa: PAPA FOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME, concernente a contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de extintores novos, suporte, estação e peças, e prestação de serviços de recargas de extintores, visando atender a necessidade de secretaria municipal de administração, o que faço com arrimo no 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

Itaperuna/RJ, 01 de abril de 2025.

Emanuel Medeiros da Silva
PREFEITO MUNICIPAL